



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Of. nº 029/2023

De: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Adesão ao Roteiro Turístico Termas e Longevidade

Vista Alegre do Prata, 29 de março de 2023.

Prezado Prefeito,

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto apresenta-se por meio deste documento com a finalidade de explicar proposta e plano orçamentário para a inclusão de Vista Alegre do Prata no Roteiro Turístico Termas e Longevidade, cuja intenção visa aperfeiçoar, expandir e impulsionar o turismo e a cultura do município em toda a região e Estado.

O Destino Uva e Vinho, o qual o município está inserido, é uma região que possui na paisagem diversos tons e cores, formando um de seus mais belos patrimônios. Na coordenação da regionalização do turismo está a ATUASERRA. Entidade sem fins lucrativos, com 37 anos de atividades que coordena o desenvolvimento de 33 municípios que juntos, compõem a Região Uva e Vinho. Entre os associados, são diversos municípios e cerca de 10 entidades privadas.

O Destino Uva e Vinho trabalha o desenvolvimento integrado do turismo. Dessa forma os municípios, por identidade territorial e cultural, estão sob o guarda-chuva de roteiros maiores. A exemplo desses roteiros que visa aproximar ainda mais os municípios com particularidades específicas, destacamos o Roteiro Turístico Termas e Longevidade.

Rico em águas termais, diversidade cultural e gastronomia típica, quando unidos a simplicidade e a alegria das pessoas, tornam um passeio inesquecível. No Roteiro, o turismo de natureza é destaque em meio as belas paisagens, assim como a religiosidade é comum a todos nesse território, além da diversidade étnica. Com 21 anos de existência o Roteiro Turístico Termas e Longevidade abrange os municípios de Cotiporã, Nova Prata, Protásio Alves, Veranópolis e Vila Flores.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Nos 21 anos de existência e trabalho contínuo, diversas ações e resultados foram alcançados: como por exemplo marca registrada com valor inestimável, impulsionamento dos municípios e da região no mercado turístico, recursos captados, capacitações em diversos níveis, divulgação de marketing, participação em feiras e eventos nacionais e internacionais, referência de gestão de macrorroteiro na Região Uva e Vinho, assessoria de comunicação constante e, não menos importante, reconhecimento como macrorroteiro regionalizado.

No ano de 2023, a Instância de Governança Regional (Atuaserra), viu a necessidade de expandir o Roteiro e interligar os 5 municípios fundadores com 4 outros municípios: Fagundes Varela, André da Rocha, Nova Bassano e Vista Alegre do Prata. A proposta é, além de proporcionar uma viagem de resgate das origens e valorização de aspectos simples como uma bela vista e um bom prato à mesa, unir os territórios que faziam parte da antiga Colônia Alfredo Chaves, que deu origem a cada um dos municípios. Essa proposta, além de reforçar os elos históricos entre as comunidades, é uma forma de proteger, amparar e reforçar o turismo e a cultura local, construindo, assim, uma nova identidade.

Em meados de junho de 2022, a Secretária Executiva, Beatriz Paulus, representando a Atuaserra, reuniu os representantes dos municípios de Vista Alegre do Prata, Fagundes Varela, André da Rocha e Nova Bassano para apresentar o interesse do Roteiro Turístico Termas e Longevidade em agregar novas experiências, integrando novos municípios. De tal forma, redigiu-se um ofício (nº 107 de 26/07/2022, do Gabinete do Prefeito de Vista Alegre do Prata) entre todos os municípios.

Todavia, para ingressar no Roteiro, faz-se necessário a atualização de todo material utilizado para a divulgação do município junto ao Roteiro e direito de uso da marca Termas e Longevidade, sendo este valor de R\$26.438,33, pago em parcela única à Associação de Turismo da Serra Nordeste – Atuaserra, a Instância de Governança Regional, apenas no ano de 2023, sendo que esse valor não será pago nos anos seguintes em que o município de Vista Alegre do Prata fará parte do Roteiro Turístico Termas e Longevidade.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

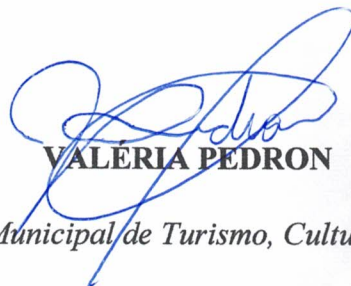
Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Além deste valor, há uma mensalidade de R\$800,00 que também é como consta no plano orçamentário em anexo. Este valor corresponde à criação de artes, impressões, atualização de site, captações fotográficas e audiovisual, assessoria em comunicação, entre outros, como consta no Cronograma de aplicação encaminhado em anexo. Portanto, para o ano de 2023, o investimento será de R\$4.800,00. A partir do momento em que houver a adesão ao Roteiro, Vista Alegre do Prata renovará o contrato anualmente, podendo haver pequenos reajustes nas mensalidades se assim for determinado pelo Grupo Gestor do Roteiro Turístico Termas e Longevidade, cujo município de Vista Alegre do Prata também opinará em todas decisões tomadas.

No total, para ingresso ao Roteiro Termas e Longevidade, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto solicita o valor de R\$31.238,33, para o ano de 2023. Salientamos que este valor deve ser repassado a Associação de Turismo da Serra Nordeste – Atuaserra, através da elaboração de novo contrato com a Instância de Governança Regional que coordena o Roteiro Turístico Termas e Longevidade.

Nada mais a constar e certos de sua atenção, subscrevem-nos agradecidos!



VALÉRIA PEDRON

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

